



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.496/2012

9 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº. 02.528.193/0001-83, o lote nº. 01B, da quadra 37B, localizado no loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", município de Campo Novo do Parecis, com área total de 930,00m² (novecentos e trinta metros quadrados), conforme croqui e memorial descritivo, partes integrantes desta Lei.

§ 1º. O imóvel mencionado no presente artigo destina-se a construção da sede da Defensoria Pública em Campo Novo do Parecis.

§ 2º. O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo possui a seguinte denominação, limites e confrontações:

I - Quadra 37B - Lote 01B - 4

Área do lote: 930,00m²

Matrícula nº. 5.737

a) frente:.....20,00m Av. Mato Grosso

b) fundos:.....20,00m Lote nº. 01-B2 - Quadra 37B;

c) lado direito:..... 46,50m Área Comunitária 01A – Quadra 37B

d) lado esquerdo:46,50m Lote nº. 01-B3 - Quadra 37B

3º. O imóvel objeto da presente doação está avaliado em R\$ 178.448,40 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) conforme Laudo de Avaliação anexo a presente lei.

Art. 2º. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso terá o prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do termo de doação, para dar início à construção de sede da Defensoria Pública no Município de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 3º. A não observância das condições estabelecidas na presente Lei e a destinação do imóvel para fim diverso do estabelecido fará com que o imóvel reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo o donatário direito a qualquer espécie de indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal outorgará ordem de escritura pública de doação em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. É vedado ao beneficiário ceder, locar, transmitir ou vender o imóvel objeto da presente doação.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 9 dias do mês de maio de 2012.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LAUDO DE AVALIAÇÃO (OPINIÃO DE VALOR)

Nº 02/2012

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2012, reuniu-se a comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, nomeada pela portaria nº 328/2010, de 15 de outubro de 2010, com a finalidade de proceder a avaliação do imóvel descrito abaixo, para fins de doação, solicitado pela administração municipal.

- Lote urbano 01-B4 (um “B” quatro), da quadra 37B (trinta e sete “B”) com área total de 930,00m² (novecentos e trinta metros quadrados) localizado com frente para Avenida Mato Grosso no Centro do município, com matrícula 5.737 no Registro de Imóveis, Títulos e Documentos (Cartório Rui Barbosa – 1º Ofício), confrontações conforme memorial descritivo e Certidão de Inteiro Teor em anexo.

- O imóvel encontra-se no Setor 09 do município, o qual corresponde a 84,03% da Unidade Fiscal para fins tributários, portanto o valor por metro quadrado é equivalente a R\$158,76 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Área de 930,00m² x R\$158,76 = R\$147.646,80 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

- O valor comercial nessa região do município gira em torno de R\$200,00 (duzentos reais) a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) o metro quadrado, para fins de cálculo utilizaremos a média R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Área de 930,00m² x R\$225,00 = R\$209.250,00 (dezentos e nove mil duzentos e cinquenta reais)



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

- Considerando os preços de mercado local, as condições de localização e infraestrutura existentes esta comissão avalia o imóvel para fins de doação no valor máximo de R\$191,88 (cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) o metro quadrado, valor referente a média entre o valor venal (R\$158,76) e o valor de mercado (R\$225,00).

Área de 930,00m² x R\$191,88 = R\$178.448,40 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Este é nosso parecer.

Campo Novo do Parecis – MT, 27 de janeiro de 2012.


AIRTON SEBASTIÃO MOREIRA
CRECI 4002


AUGUSTO ENZWEILER
CREA 150768913-2

JORGE FLORES
CREA PR 28.400 D



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecís

ESTADO DE MATO GROSSO

Criação Lei nº 5.315 de 04 de julho de 1988

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo, tem a finalidade de descrever o **DESMEMBRAMENTO** do lote 01B da quadra n.º 37B, localizado no loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecís" MT.

Imóvel: Lote n.º 01B quadra 37B - Centro
Município: Campo Novo do Parecís
Área total dos imóveis: 3.990,00m²

Descrição da situação atual do lote n.º 01B Quadra 037-B

Quadra n.º 37B - Lote n.º 01B

Área do lote: 3.990,00m²

Matrícula: 5.072

Frente:	60,00m	Av. Mato Grosso
Fundos:	60,00m	Lote n.º 01B-1 - Quadra 37-B
Lado Direito:	66,50m	Lote n.º 01A - Quadra 37-B
Lado Esquerdo:	66,50m	Rua Belém

Descrição do lote após Desmembramento

Quadra n.º 37B - Lote n.º 01B-2

Área do lote: 1.200,00m²

Frente:	20,00m	Rua Belém
Fundos:	20,00m	Lote n.º 01A - Quadra 37-B
Lado Direito:	60,00m	Sendo 40,00m com lote n.º 01B-3 e 20,00m com lote n.º 01B-4 da Quadra 37-B
Lado Esquerdo:	60,00m	Lote n.º 01B-1 - Quadra 37-B

Quadra n.º 37B - Lote n.º 01B-3

Área do lote: 1.860,00m²

Frente:	40,00m	Av. Mato Grosso
Fundos:	40,00m	Lote n.º 01B-2 - Quadra 37-B
Lado Direito:	46,50m	Lote n.º 01B-4 - Quadra 37-B

pref. Mun. de C. N. do Parecís
APROVADO
09/07/2010
Rauli Lankke
Engenheiro de Planejamento



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecís

ESTADO DE MATO GROSSO

Criação Lei nº 5.315 de 04 de julho de 1988

Lado Esquerdo: 46,50m Rua Belém

Quadra n.º 37B - Lote n.º 01B-4

Área do lote: 930,00m²

Frente: 20,00m Av. Mato Grosso

Fundos: 20,00m Lote n.º 01B-2 - Quadra 37-B

Lado Direito: 46,50m Área Comunitária 01A - Quadra 37-B

Lado Esquerdo: 46,50m Lote n.º 01B-3 - Quadra 37-B

Campo Novo do Parecís-MT, 06 de Julho de 2010.


Pref. Munic. De Campo N. Parecís
CNPJ n.º 24.772.287/0001-36


Jorge Flôres
Tecnólogo em construção Civil
estradas e topografia
CREA 1707249695

Pref. Mun. de Campo Novo do Parecís
APROVADO
05/07/2010
Rudi Ianke
Engenheiro Civil
CREA 6.101 VC/MT

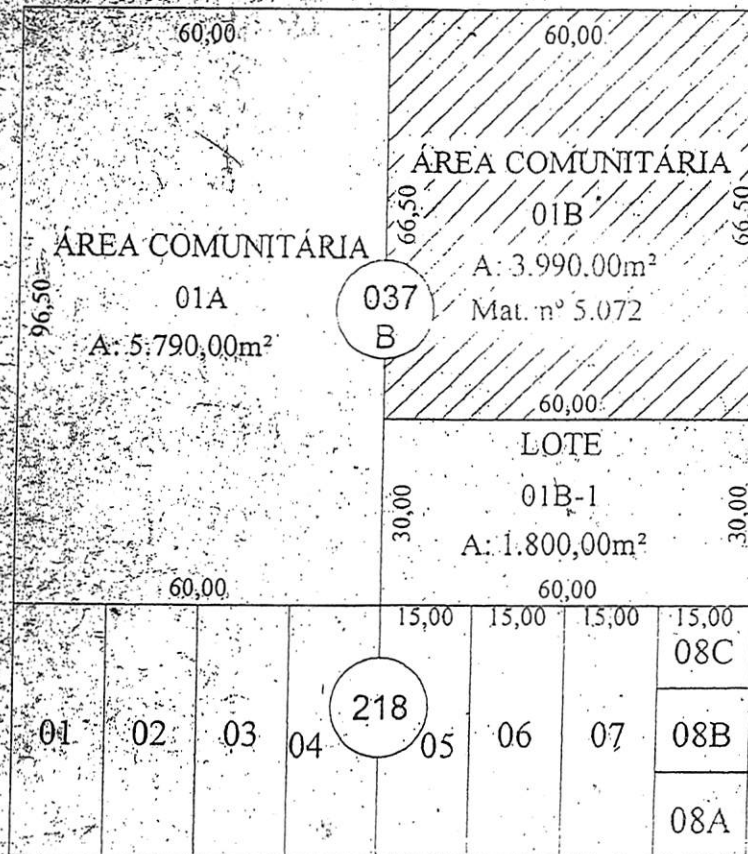


01/02

AVENIDA MATO GROSSO

AV. RIO GRANDE DO SUL

RUA BELÉM



RUA ROBERTO CARLOS BRÓLIO

pref. Mun. de C. N. do Parecis
APROVADO
09/07/2010
Cristiane
Engenheira Civil
CREA 1707249693

SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

Projeto: PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA COMUNITÁRIA

Endereço: Quadra 37B Lote 01B - Centro - Campo Novo do Parecis

Área do imóvel 3.990,00m²	Matrícula: 5.072	Escala: 1:1.250	Data: Julho/2010
------------------------------	---------------------	--------------------	---------------------

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT
CNPJ nº 24.770.287/0001-56

Responsável Técnico:

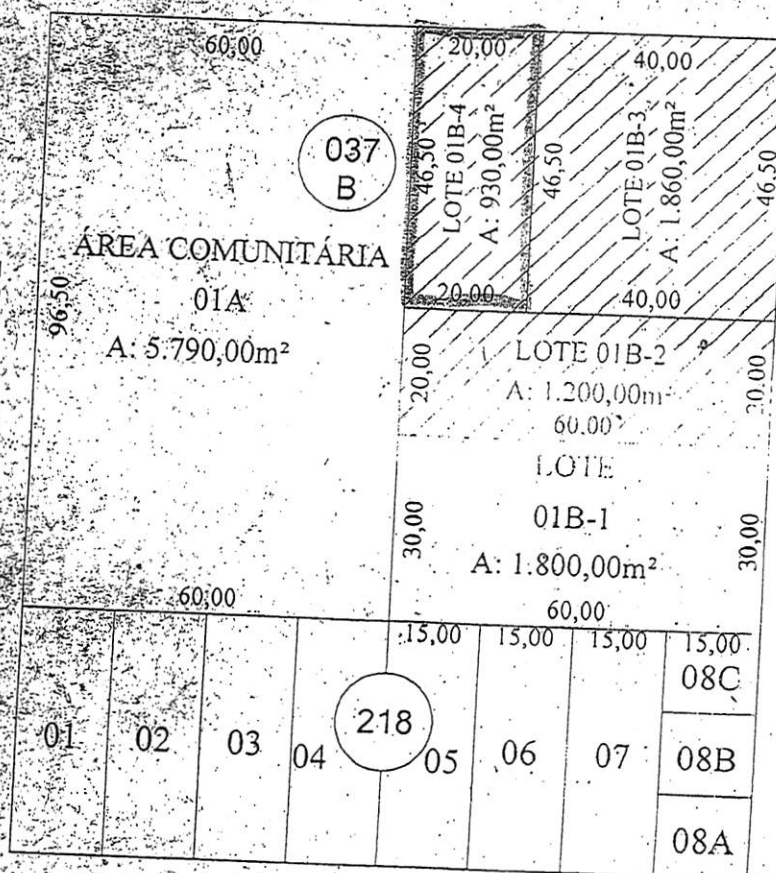
JORGE FLÔRES
TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA
CREA 1707249693

02/02

AVENIDA MATO GROSSO

AV. RIO GRANDE DO SUL

RUA FELEM



RUA ROBERTO CARLOS BRÓLIO

Pref. Mun. do C.N. do Parecis
APROVADO
 02/02/2010
 Rudi Larke
 Engenheiro Civil
 CREA 0401 VO/MT

SITUAÇÃO APOS DESMEMBRAMENTO DO LOTE

Projeto: PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA COMUNITÁRIA

Endereço: Quadra 37B Lote 01B - Centro - Campo Novo do Parecis

Área do imóvel:
3.990,00m²Matrícula:
5.072Escala:
1:1.250Data:
Julho/2010

Proprietário:

Responsável Técnico:

Prefeitura Municipal do Campo Novo do Parecis-MT
 CNPJ nº 24.772.287/0001-36

JORGE FLORES
 TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA
 CREA 1707249695



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

Criação Lei nº 5.315 de 04 de julho de 1988

Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro de Imóveis Títulos e Documentos da
Comarca de Campo Novo do Parecis – MT

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa da Diretora de do
Departamento de Projetos, vem requerer o que segue:

Requerer, nos termos dos artigos 212 c/c 213 – II da Lei 6.015/73, o
FRACIONAMENTO da Quadra 37-B, do loteamento denominado “Patrimônio de
Campo Novo do Parecis”, matriculado neste RI sob o número 5.072.

Declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram
respeitados os direitos dos confrontantes e que os dados e informações juntadas a este
requerimento são verdadeiras.

Considerando o Código Tributário Municipal, através da Lei
Complementar n.º 020/2008, declara ainda, para efeitos fiscais, que ao imóvel
fracionado foi atribuído o valor total de **R\$ 557.482,80 (Quinhentos e cinquenta e sete
mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, sendo que: O Lote n.º
01B-2 com 1.200,00m² está avaliado em R\$ 167.664,00 (Cento e sessenta e sete mil,
seiscentos e sessenta e quatro reais); o lote n.º 01B-3 com 1.860,00m² está avaliado em
R\$ 259.879,20 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e
vinte centavos) e o lote n.º ~~01B-4 com 930,00m² está avaliado em R\$ 129.939,60~~
(Cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

N. Termos

Peço e aguardo DEFERIMENTO

Campo Novo do Parecis, 09 de Julho de 2010.

MARIZA DA SILVA THOMAZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PORTARIA N.º 178/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS CNPJ: 24772287000136

AV MATO GROSSO, Nº 66-NE - CENTRO

Previsão de Valor Venal Cadastro: 000009143 ao 000009143 Exercício(s): 2012 ao 2012

Data Emissão:	26/01/2012
Hora:	16:18:25
Exercício:	2012
Usuário:	WILSON
Página(s):	1 de 2

Referência : 2012

Matrícula : 01-01-037B-0001B4-001

Controle : 000009143

Proprietário : MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Compromissário : MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

End. Imóvel : MATO GROSSO, -

Baíro : CENTRO - 78360000 - MT

End. Entrega : MATO GROSSO, 66-NE -

Cidade : CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Imobiliária : MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Data de Construção : 09/08/2010

Setor/Quadra/Lote : 000001/00037B/0001B4

Área do Terreno :	930	Valor M² Terreno :	158,76
Área Edificada :	0	Valor M² Edificação :	283,40
Área Excedente :	0	Valor M² Excedente :	158,76

Valor Venal do Terreno :	147645,05
Valor Venal da Edificação :	0,00
Valor Venal Excedente :	0,00
Valor Venal do Imóvel :	147645,05

ATENÇÃO : Este documento é apenas informativo e sua validade é de 90 (Noventa) dias a contar desta data.

CAMPO NOVO PARECIS, 26 de Janeiro de 2012

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e detalhar a situação original do LOTE URBANO 01-B4, da QUADRA 37B do loteamento denominado Patrimônio Campo Novo do Parecis, do município de Campo Novo do Parecis - MT - Matrícula 5.737.

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE 01-B4 DA QUADRA 37B BAIRRO CENTRO

IMÓVEL: LOTE NO PERÍMETRO URBANO, tem área total de **930,00m²** (novecentos e trinta metros quadrados), do loteamento denominado Patrimônio Campo Novo do Parecis, situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

FRENTE: 20,00m (vinte metros) - Para Avenida Mato Grosso;

FUNDOS: 20,00m (vinte metros) - Para o Lote 01-B2 da mesma Quadra 37B;

LADO DIREITO: 46,50m (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros) - Para o Lote 01A da mesma Quadra 37B;

LADO ESQUERDO: 46,50m (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros) - Para o Lote 01-B3 da mesma Quadra 37B.

Campo Novo do Parecis, 27 de janeiro de 2012.



1

PLANTA SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE

ESCALA 1:1500

PROJETO:

SITUAÇÃO ATUAL DA QUADRA 37B

TÍTULO:

MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE AO LOTE 01-B4

ENDEREÇO:

AVENIDA MATO GROSSO, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CONTEÚDO:

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO / 2012

PRANCHA:

01/01



Celero Nacional de Produção

Augusto Entzweiler
Arquiteto e Urbanista
CREA MS013733/D